

Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 938

Autoriza a DEN a proceder quinta chamada de candidatos classificados em Concurso Ves tibular.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Uni versidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições le gais,

RESOLVE:

Autorizar a Diretoria de Ensino a proceder à matrícula, no limite das vagas remanescentes, dos candidatos apro vados no 1º Concurso Vestibular de 1996, com matrícula prevista para o dia 27 deste mês.

Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 1996.

Prof. Dirceu do Nascimento Presidente em exercício

PÁG. N.º 01/ 01